



Câmara Municipal de Birigüi

Estado de São Paulo

PROJETO DE LEI Nº 157/22

ADOÇÃO DO NOME DO SENHOR OLIVIO GARCIA
PARA DENOMINAR ESTRADA SEM DENOMINAÇÃO OFICIAL EM BIRIGÜI.

A CÂMARA MUNICIPAL DE BIRIGÜI DECRETA:

Art. 1º - Passa a denominar-se "ESTRADA OLIVIO GARCIA" a estrada sem denominação oficial, BGI230, localizada no Bairro Casa de Tábua.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Birigüi,
Em 7 de dezembro de 2022.

ASSINADO DIGITALMENTE
CESAR PANTAROTTO JUNIOR

A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
<http://serpro.gov.br/assinador-digital>



CESAR PANTAROTTO JUNIOR,
VEREADOR.

Câmara Municipal de Birigüi - SP



PROTOCOLO GERAL 4124/2022

Data: 07/12/2022 - Horário: 13:10

Legislativo - PLO 157/2022



Câmara Municipal de Birigüi

Estado de São Paulo

JUSTIFICATIVA:

Senhoras Vereadoras,
Senhores Vereadores,

O senhor Olivio Garcia nasceu em Coroados, no dia 5 de março de 1931, filho do Senhor Pedro Garcia e da Senhora Maria Garcia.

Mudou-se para Penápolis ainda jovem, onde conheceu a Senhora Neyde Magri, com quem casou-se.

Após suas bodas, mudou-se para Birigui indo trabalhar como meeiro na lavoura de café.

Morou na Fazenda Silves, durante os últimos onze anos de vida do Sr. Nicolau da Silva Nunes, fundador de Birigui, dividindo o mesmo teto. Sua esposa cuidava da casa e do Sr. Nicolau, e o Sr. Olivio cuidava da fazenda, comercializando o que era produzido na propriedade.

Após o falecimento do Sr. Nicolau, vieram, ele e sua esposa, para a cidade e foram morar na Rua Tiradentes nº 113.

Já instalado na cidade foi trabalhar na Anderson Clayton, Biol, em seguida trabalhou na Prefeitura de Birigui, realizando serviços gerais e de varredor de rua.

Aposentou-se, por problemas de saúde. Foi vítima de dois enfartes e dois derrames, cujo último teve como consequência seu óbito, na data de 24 de julho de 2003.

Pessoa simples, sem nenhuma cultura, sempre contente e grato com o que a vida lhe proporcionava, não reclamava de nada e tudo estava sempre bom para ele.



Câmara Municipal de Birigüi

Estado de São Paulo

Viveu 45 (quarenta e cinco) anos com sua esposa, Sra. Neyde e foram agraciados com um só filho, Cláudio Garcia. Bom marido e bom pai, nunca se envolveu em discussões ou brigas, sempre fugindo desses embates, e comentava que essas atitudes não levavam a lugar algum.

Foi exemplo de dignidade e gratidão, deixou seu legado de honestidade, compaixão, serenidade e honra.

Deixou quatro netos e cinco bisnetos.

Câmara Municipal de Birigüi,

Em 7 de dezembro de 2022.

#SINADO DIGITALMENTE
CESAR PANTAROTTO JUNIOR

A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
<http://serpro.gov.br/assinador-digital>

SERPRO

**CESAR PANTAROTTO JUNIOR,
VEREADOR.**